



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO (2.748)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelo Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini e Elisia Martins, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. Piovesan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

À Hora Convocada o Presidente Marco declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 23/2004, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Liga Desportiva e Lazer da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão da Redação Final e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 23/2004, que autoriza o Município a conceder subvenção social à Liga Desportiva e Lazer da Lapa e dá outras providências declarada aprovada.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 25/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas que especifica e dá outras providências, o qual foi retirado da Ordem do Dia por solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, afim de que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal pedindo esclarecimentos.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador João Renato disse querer que ficasse lavrado em ata que a solicitação foi feita em data do dia anterior, foi acordado entre a Comissão e a Presidência desta Casa que tão logo chegasse a resposta a matéria estaria apta a ser votada, como a resposta ainda não chegou, o projeto não está em condições de votação. Mostrando que não existe nenhum intuito político, reafirma a boa vontade da Comissão, assim que chegue a resposta, o projeto pode ser votado em no máximo dez minutos no que depender desta Comissão. Se o projeto não está sendo votado não é por culpa deste ou daquele Vereador e sim por falta da resposta do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes bem como dos senhores Vereadores e convocando-os novamente para a próxima Sessão Ordinária desta Casa a se realizar no dia 03 de agosto de 2004, à hora regimental, com a ordem do dia a ser ainda determinada, salvo qualquer convocação extraordinária.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Ata e etc
Alceu Hoffmann
Dirceu R. Ferreira
João Renato Leal Afonso
Adriano Hamerschmidt
Valentina T. Piovesan Batista
Walter José Horning
Marco Antonio Bortoletto